

CURSO	CFG
	2014/2015

ESCOLA PRÁTICA

Direção de Instrução

MATÉRIA	Direito Penal
	30 Horas

Nº Sessão	Objetivos Gerais	Tempo Letivo	Objetivos Específicos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução	Formador
-----------	------------------	--------------	-----------------------	---	----------

1	Caraterizar o Direito Penal	2	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer o programa da disciplina, os objetivos pedagógicos, os recursos pedagógicos e a forma de avaliação • Enunciar as Finalidades do Direito Penal • Elaborar uma breve noção de Bem Jurídico • Distinguir o Direito Penal do Direito Processual Penal * • Compreender a relação entre o Direito Penal e o Direito Processual Penal • Identificar as sanções penais • Distinguir Penas e Medidas de Segurança • Distinguir os fins do Direito Penal, dos Fins das Penas • Distinguir o Direito Penal, do Direito do Ilícito de Mera Ordenação Social • Distinguir as sanções Penais, de sanções por mero ilícito de ordenação social • Redigir uma noção formal de Crime • * <i>Esquema ilustrativo com toda a tramitação subsequente à aquisição da notícia de um crime</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • CRP • Código Penal • Silva, Germano Marques da Silva: Direito Penal Português I, Parte Geral e Introdução e Teoria da Lei Penal, 2.ª Edição – pp. 13 a 75 e pp 155 a 166; 	
2	Caraterizar alguns dos Princípios estruturantes do Direito Penal	1	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever o Principio da Legalidade no Direito Penal (CP: art. 1º e art. 29º da CRP) • Descrever o Principio da Fragmentariedade do Direito Penal; • Descrever o Principio da Subsidiariedade do Direito Penal • Descrever o Principio da Culpabilidade como fundamento da sanção penal • Descrever o Principio da humanidade e dignidade da pessoa na aplicação das sanções • Descrever o Principio do in dubio pro reo • Descrever o Principio do ne bis in idem 	<ul style="list-style-type: none"> • CRP • Código Penal • Silva, Germano Marques da Silva: Ob. cit. –pp. 79 a 99; 	

CURSO	CFG
	2014/2015

ESCOLA PRÁTICA
Direção de Instrução

MATÉRIA	Direito Penal
	30 Horas

Nº Sessão	Objetivos Gerais	Tempo Letivo	Objetivos Específicos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução	Formador
-----------	------------------	--------------	-----------------------	---	----------

3	Identificar o âmbito de aplicação do Direito Penal	1	<ul style="list-style-type: none"> • Enunciar um conceito de facto Penalmente relevante, por ação ou omissão (CP: art. 10º) • Identificar o momento da prática do facto (CP: art. 3º) • Interpretar a validade da lei penal no tempo (CP: art. 2º e art. 29º da CRP) • Identificar o lugar da prática do facto (CP: art. 7º) • Interpretar a validade da lei penal no espaço (CP: art. 4º, 5º, 7º) • Identificar a validade da Lei Penal em relação às pessoas: Identificar as imunidades 	<ul style="list-style-type: none"> • CRP • Código Penal • Silva, Germano Marques da Silva: Ob. cit. – pp. 13 a 75, pp. 155 a 166, pp. 263 a 296 e pp. 312 a 323; 	
4	Caraterizar os elementos do Crime	2	<ul style="list-style-type: none"> • Descrever uma noção de Tipicidade • Identificar as espécies de dolo e de negligência • Identificar os elementos do dolo e da negligência • Descrever uma noção de llicitude • Identificar as causas justificação ou de exclusão da ilicitude (a legítima defesa, em especial) • Descrever uma noção de Culpa • Identificar as causas de exclusão da culpa • “Estudo de Caso” – a discutir na aula 	<ul style="list-style-type: none"> • Código Penal • Beleza, Teresa Pizarro: Direito Penal 2.º Volume – pp. 95 a 333; 	
5	Caraterizar conceitos relacionados com o iter criminis e os agentes do crime	1	<ul style="list-style-type: none"> • Distinguir atos preparatórios de atos de execução (CP: art. 21º) • Identificar os elementos da Tentativa (CP: art. 22º e 23º) • Distinguir Tentativa de Desistência (CP: art. 24º) • Distinguir Autoria e Cumplicidade (CP: art. 26º e 27º) • Identificar as várias modalidades de Autoria • Distinguir pessoas singulares de pessoas coletivas • Identificar o regime de responsabilização penal das pessoas coletivas (CP: art. 11º) 	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Penal • Beleza, Teresa Pizarro: Ob. cit. – pp. 335 a 446; 	

CURSO	CFG
	2014/2015

ESCOLA PRÁTICA

Direção de Instrução

MATÉRIA	Direito Penal
	30 Horas

Nº Sessão	Objetivos Gerais	Tempo Letivo	Objetivos Específicos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução	Formador
-----------	------------------	--------------	-----------------------	---	----------

6	Sistematizar o Código Penal e enquadrar os factos nos tipos legais de crime (Sessão teórica)	1	<ul style="list-style-type: none"> Compreender a organização sistemática do Código Penal (Parte Geral e Parte Especial) Descrever o que é um tipo legal de Crime Classificar os tipos legais de crime em razão do bem jurídico protegido Distinguir e Identificar na Parte Especial do Código Penal, Crimes de lesão e Crimes de Perigo Distinguir e Identificar na Parte Especial do Código Penal, Crimes de mera atividade e Crimes de resultado Distinguir os tipos legais de crime quanto à sua natureza: Público, Semi-Público e Particular (abordagem preliminar) Reconhecer que os tipos legais de crime não se esgotam na Parte Especial do Código Penal Localizar na Parte Especial do Código Penal, os tipos legais de crime em função dos bens jurídicos protegidos 	<ul style="list-style-type: none"> Código Penal Silva, Germano Marques da Silva: Direito Penal Português I, Parte Geral e Introdução e Teoria da Lei Penal, 2.ª Edição – pp. 103 a 124; Apresentação de um Quadro Resumo dos principais tipos de crime constantes na Parte Especial, em função do bem jurídico protegido 	
7	Sistematizar o Código Penal e enquadrar os factos nos tipos legais de crime (Sessão prática I)	3	<ul style="list-style-type: none"> Identificar o crime praticado e as definições intrínsecas Compreender a importância e as dificuldades da subsunção dos factos no tipo legal de crime (Através de casos práticos, o formando deve tentar subsumir os factos nos respetivos tipos legais; a posteriori o formador explica os elementos constantes no tipo legal): <ul style="list-style-type: none"> ❖ <i>Homicídio – Critérios de distinção (arts. 131º, 132º, 133º, 134º ou 137º)</i> ❖ <i>O que significa “Susceptível de revelar especial censurabilidade ou perversidade”? (art. 132º)</i> ❖ <i>Exposição ou abandono (art. 138º: art.138/1/a) ou art.138/1/b))</i> 	<ul style="list-style-type: none"> Código Penal Comentário Conimbricense do Código Penal, Tomo I - Vários, Dirigido por Jorge de Figueiredo Dias, Coimbra Editora, 1999 	

CURSO	CFG
	2014/2015

ESCOLA PRÁTICA
Direção de Instrução

MATÉRIA	Direito Penal
	30 Horas

Nº Sessão	Objetivos Gerais	Tempo Letivo	Objetivos Específicos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução	Formador
-----------	------------------	--------------	-----------------------	---	----------

8	Sistematizar o Código Penal e enquadrar os factos nos tipos legais de crime (Sessão prática II)	3	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar o crime praticado e as definições intrínsecas • Compreender a importância e as dificuldades da subsunção dos factos no tipo legal de crime (Através de casos práticos, o formando deve tentar subsumir os factos nos respetivos tipos legais; a posteriori o formador explica os elementos constantes no tipo legal): <ul style="list-style-type: none"> ❖ <i>Ofensas à Integridade Física – Critérios de distinção (arts. 143º, 144º, 145º, 146º ou 147º)</i> ❖ <i>Ofensas à integridade física consentidas (art.38º e 149º)</i> ❖ <i>Participação em rixa – Nexo Causal e condições objetivas de punibilidade (art. 151º)</i> ❖ <i>Violência Doméstica (art. 152º)</i> ❖ <i>Maus Tratos (art. 152º)</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • Código Penal • Comentário Conimbricense do Código Penal, Tomo I - Vários, Dirigido por Jorge de Figueiredo Dias, Coimbra Editora, 1999 	
9	Sistematizar o Código Penal e enquadrar os factos nos tipos legais de crime (Sessão prática III)	1	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar o crime praticado e as definições intrínsecas • Compreender a importância e as dificuldades da subsunção dos factos no tipo legal de crime (Através de casos práticos, o formando deve tentar subsumir os factos nos respetivos tipos legais; a posteriori o formador explica os elementos constantes no tipo legal): <ul style="list-style-type: none"> ❖ <i>Ameaça ou Coação – Critérios de distinção (art. 153º, 154º e 155º)</i> ❖ <i>O que se entende por ameaça com mal importante?</i> ❖ <i>Rapto ou Sequestro - Critérios de distinção (art. 158º, 161º)</i> ❖ <i>O que significa “por meio de violência”? (conceito expresso em inúmeros tipos legais de crime)</i> ❖ <i>Tráfico de Pessoas (art. 160º)</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • Código Penal • Comentário Conimbricense do Código Penal, Tomo I - Vários, Dirigido por Jorge de Figueiredo Dias, Coimbra Editora, 1999 	

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ESCOLA PRÁTICA

Direção de Instrução

CURSO	CFG
	2014/2015

MATÉRIA	Direito Penal
	30 Horas

Nº Sessão	Objetivos Gerais	Tempo Letivo	Objetivos Específicos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução	Formador
10	Sistematizar o Código Penal e enquadrar os factos nos tipos legais de crime (Sessão prática IV)	2	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar o crime praticado e as definições intrínsecas • Compreender a importância e as dificuldades da subsunção dos factos no tipo legal de crime (Através de casos práticos, o formando deve tentar subsumir os factos nos respetivos tipos legais; a posteriori o formador explica os elementos constantes no tipo legal): <ul style="list-style-type: none"> ❖ <i>Coação Sexual ou Violação</i> <i>Crítérios de distinção (art. 163º ou 164º)</i> ❖ <i>O que significa "Ato sexual de relevo" (art. 163º)</i> ❖ <i>Abuso sexual de pessoa incapaz de resistência (134º)</i> ❖ <i>Lenocínio (art. 169º e 175º)</i> ❖ <i>Abuso sexual de criança, Abuso sexual de menores dependentes e Atos sexuais com adolescentes – Crítérios de distinção (art. 171º art. 172º e art. 173º)</i> ❖ <i>Recurso à prostituição de menores e Pornografia de Menores (art. 174º e 176º)</i> ❖ <i>Agravamento das penas e Procedimento Criminal (art. 177º e 178º)</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • Código Penal • Comentário Conimbricense do Código Penal, Tomo I - Vários, Dirigido por Jorge de Figueiredo Dias, Coimbra Editora, 1999 	

CURSO	CFG
	2014/2015

ESCOLA PRÁTICA
Direção de Instrução

MATÉRIA	Direito Penal
	30 Horas

Nº Sessão	Objetivos Gerais	Tempo Letivo	Objetivos Específicos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução	Formador
11	Sistematizar o Código Penal e enquadrar os factos nos tipos legais de crime (Sessão prática V)	2	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar o crime praticado e as definições intrínsecas • Compreender a importância e as dificuldades da subsunção dos factos no tipo legal de crime (Através de casos práticos, o formando deve tentar subsumir os factos nos respetivos tipos legais; a posteriori o formador explica os elementos constantes no tipo legal): <ul style="list-style-type: none"> ❖ <i>Difamação ou Injúria – Critérios de distinção (art. 180º ou 181º; art. 182º, 183º e 184º)</i> ❖ <i>Ofensa a Organismo, Serviço ou Pessoa Coletiva – o Nexo Causal, a GNR enquanto serviço (art. 187º)</i> ❖ <i>Procedimento Criminal (188º)</i> ❖ <i>Crimes contra a reserva da vida Privada – As várias modalidades (art. 190º, 191º, 192º, 193º, 194º)</i> ❖ <i>Violação de domicílio por funcionário (art. 378º)</i> ❖ <i>Conceito de funcionário (art. 386º)</i> ❖ <i>Procedimento Criminal (198º)</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • Código Penal • Comentário Conimbricense do Código Penal, Tomo I - Vários, Dirigido por Jorge de Figueiredo Dias, Coimbra Editora, 1999 	
12	Sistematizar o Código Penal e enquadrar os factos nos tipos legais de crime (Sessão prática VI)	1	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar o crime praticado e as definições intrínsecas • Compreender a importância e as dificuldades da subsunção dos factos no tipo legal de crime (Através de casos práticos, o formando deve tentar subsumir os factos nos respetivos tipos legais; a posteriori o formador explica os elementos constantes no tipo legal): <ul style="list-style-type: none"> ❖ <i>Gravações e Fotografias ilícitas (art. 199º)</i> ❖ <i>Distinguir crimes praticados por omissão de Omissão de auxílio (art. 200º)</i> ❖ <i>O que é o dever de garante?</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • Código Penal • Comentário Conimbricense do Código Penal, Tomo I - Vários, Dirigido por Jorge de Figueiredo Dias, Coimbra Editora, 1999 	

CURSO	CFG
	2014/2015

ESCOLA PRÁTICA
Direção de Instrução

MATÉRIA	Direito Penal
	30 Horas

Nº Sessão	Objetivos Gerais	Tempo Letivo	Objetivos Específicos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução	Formador
13	Sistematizar o Código Penal e enquadrar os factos nos tipos legais de crime (Sessão prática VII)	3	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar o crime praticado e as definições intrínsecas • Compreender a importância e as dificuldades da subsunção dos factos no tipo legal de crime (Através de casos práticos, o formando deve tentar subsumir os factos nos respetivos tipos legais; a posteriori o formador explica os elementos constantes no tipo legal): <ul style="list-style-type: none"> ❖ <i>Compreender os Definições legais e a sua relevância no âmbito dos Crimes contra o património (art. 202º)</i> ❖ <i>Enunciar o valor de uma Unidade de Conta para o ano de 2012 e o modo como se procede à sua atualização</i> ❖ <i>Furto ou Roubo – Critérios de distinção (art. 203º ou 210º)</i> ❖ <i>Furto Qualificado e Roubo Qualificado (Art. 204º)</i> ❖ <i>Furto com violência depois da subtração (art. 211º)</i> ❖ <i>Abuso de confiança (art. 205º)</i> ❖ <i>O que significa Coisa móvel? (art. 205º do Código Civil)</i> ❖ <i>O que se entende por Título não translativo da propriedade (art. 1316º do Código Civil)</i> ❖ <i>Procedimento Criminal nos Crimes de Furto, Abuso de Confiança e Roubo (art. 203º, 204º, 205º, 210º e 207º)</i> ❖ <i>Furto e uso de veículo (art. 208º)</i> ❖ <i>Conceito de uso (art. 1484 e ss. do Código Civil)</i> ❖ <i>Dano e Dano Qualificado (art. 213º, 214º e 215º)</i> ❖ <i>Distinguir do Dano com relevância meramente cível (art. 483º do Código Civil)</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • Código Penal • Código Civil • Comentário Conimbricense do Código Penal, Tomo II - Vários, Dirigido por Jorge de Figueiredo Dias, Coimbra Editora, 1999 	

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ESCOLA PRÁTICA

Direção de Instrução

CURSO	CFG
	2014/2015

MATÉRIA	Direito Penal
	30 Horas

Nº Sessão	Objetivos Gerais	Tempo Letivo	Objetivos Específicos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução	Formador
14	Sistematizar o Código Penal e enquadrar os factos nos tipos legais de crime (Sessão prática VIII)	2	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar o crime praticado e as definições intrínsecas • Compreender a importância e as dificuldades da subsunção dos factos no tipo legal de crime (Através de casos práticos, o formando deve tentar subsumir os factos nos respetivos tipos legais; a posteriori o formador explica os elementos constantes no tipo legal): <ul style="list-style-type: none"> ❖ <i>Burla – Conceito, abordagem genérica a algumas modalidades do tipo legal e respetivo procedimento criminal (art. 217º, 218º, 220º e 221º)</i> ❖ <i>O que se entende por “Com intenção de”?</i> ❖ <i>Extorsão (art. 223º)</i> ❖ <i>Recetação (art. 231º)</i> ❖ <i>O que se entende por adquirir a qualquer título?</i> ❖ <i>O que se entende por Vantagem Patrimonial?</i> ❖ <i>O que se entende por “facto ilícito típico contra o património”?</i> ❖ <i>Quais os elementos objetivos e subjetivos do crime de recetação?</i> ❖ <i>Subtração de menor (art. 249º)</i> ❖ <i>Responsabilidade Parental vs. Poder Paternal</i> ❖ <i>O que se entende por Tutela?</i> ❖ <i>Violação da obrigação de alimentos (art. 250º)</i> ❖ <i>O que se entende por alimentos?</i> ❖ <i>Compreender os Definições legais e a sua relevância no âmbito dos Crimes de falsificação (art. 255º)</i> ❖ <i>Distinguir Falsificação e Contrafação de documentos (art. 256º)</i> ❖ <i>Falsificação praticada por funcionário (art. 257º)</i> ❖ <i>Contrafação de moeda e Passagem de moeda falsa (art. 262º e art. 265º)</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • Código Penal • Código Civil • Comentário Conimbricense do Código Penal, Tomo II - Vários, Dirigido por Jorge de Figueiredo Dias, Coimbra Editora, 1999 	

CURSO	CFG
	2014/2015

ESCOLA PRÁTICA
Direção de Instrução

MATÉRIA	Direito Penal
	30 Horas

Nº Sessão	Objetivos Gerais	Tempo Letivo	Objetivos Específicos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução	Formador
-----------	------------------	--------------	-----------------------	---	----------

15	Sistematizar o Código Penal e enquadrar os factos nos tipos legais de crime (Sessão prática IX)	2	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar o crime praticado e as definições intrínsecas • Compreender a importância e as dificuldades da subsunção dos factos no tipo legal de crime (Através de casos práticos, o formando deve tentar subsumir os factos nos respetivos tipos legais; a posteriori o formador explica os elementos constantes no tipo legal): <ul style="list-style-type: none"> ❖ <i>Resistência e coação sobre funcionário (art. 347º)</i> ❖ <i>O que se entende por ameaça grave?</i> ❖ <i>O que se entende por "ato relativo ao exercício das suas funções"?</i> ❖ <i>O que se entende por "contrário aos seus deveres"?</i> ❖ <i>Desobediência (art. 347º)</i> ❖ <i>O que se entende por "ordem ou mandado legítimos"?</i> ❖ <i>O que se entende por cominação e em que circunstâncias deve ser feita?</i> ❖ <i>Falsidade de Testemunho (art. 360º, 361º, 362º e 363º)</i> ❖ <i>Relembrar conceito de Autoria Moral (Correlação entre a falsidade de testemunho consumada ou não consumada: Suborno)</i> ❖ <i>Denegação de justiça (art. 369º)</i> ❖ <i>Violação do segredo de justiça (art. 371º e art. 86º do Código de Processo Penal)</i> ❖ <i>Corrupção ou Peculato – Estabelecer distinção, Conceito de passiva e ativa, peculato de uso (art. 372º, 373º, 374º, 375º, 376º)</i> ❖ <i>O que se entende por Ato Lícito?</i> ❖ <i>Recusa de cooperação (art. 381º)</i> ❖ <i>Abuso de Poder (art. 382º)</i> ❖ <i>Abandono de Funções (art. 385º)</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • Código Penal • Comentário Conimbricense do Código Penal, Tomo III - Vários, Dirigido por Jorge de Figueiredo Dias, Coimbra Editora, 2011 	
----	--	---	--	---	--

CURSO	CFG
	2014/2015

ESCOLA PRÁTICA
Direção de Instrução

MATÉRIA	Direito Penal
	30 Horas

Nº Sessão	Objetivos Gerais	Tempo Letivo	Objetivos Específicos	Elementos de Consulta Auxiliares de Instrução	Formador
------------------	-------------------------	---------------------	------------------------------	--	-----------------

16	Realizar Prova de Avaliação	2	<ul style="list-style-type: none"> Demonstrar que atingiu os Objetivos Específicos do Programa 	<ul style="list-style-type: none"> Código Penal 	
17	Efetuar a correção da Prova de Avaliação	1	<ul style="list-style-type: none"> Consolidar os objetivos Específicos do Programa da disciplina 		